



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2013
(Da Sra. MARINA SANT'ANNA)

Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição - PEC 115/95, que “modifica o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, incluindo o Cerrado e a Caatinga na relação dos biomas considerados patrimônio nacional”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos Termos do art.114, inciso XIV e art.157, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja incluída na Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição – PEC nº 115/95, que “modifica o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, incluindo o Cerrado na relação dos biomas considerados patrimônio nacional”.

JUSTIFICAÇÃO

O Bioma Cerrado ocupa cerca de 24% do território nacional, mais e de 2 milhões de km² e é encontrado, principalmente, no Planalto Central brasileiro, nos Estados de Goiás, Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, parte de Minas Gerais, Bahia e Distrito Federal.

O Cerrado é a segunda maior formação vegetal brasileira depois da Amazônia. Em decorrência de sua biodiversidade é considerado a savana tropical mais rica do mundo. Ainda de acordo com estudos promovidos pela Embrapa, o Cerrado “concentra nada menos que um terço da biodiversidade nacional e 5% da flora e da fauna mundiais”.

A aprovação da PEC permitirá que o Cerrado seja preservado para as atuais e novas gerações. Propiciará a promoção e valorização dos produtos da sociobiodiversidade do Cerrado em consonância com o Plano Nacional da Sociobiodiversidade. A recuperação das áreas degradadas de preservação



permanente e de reserva legal. A organização de redes de comercialização solidária de agricultores familiares e extrativistas do Cerrado como maneira de gerar-se trabalho e renda com a preservação do bioma.

O futuro de Cerrado depende do reconhecimento deste bioma como Patrimônio Nacional, como ocorre com a Amazônia, a Mata Atlântica e o Pantanal.

Sala das Sessões, em de agosto de 2013.

Marina Sant'Anna
Deputada PT-GO